



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 329/2019

DE 11 DE JUNHO DE 2.019

*“Torna sem efeito a Função Gratificada concedida à servidora **ROSILENE MARTINS SUBRINHO VAZ**, e dá outras providências”.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal n° 016/2010.

DECRETA:

Art. 1° *Torna sem efeito a Função Gratificada, Símbolo FG-04, concedida sob o salário da servidora **ROSILENE MARTINS SUBRINHO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de *Engenheiro Civil*, concedida através do Decreto n° 234/17.*

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.19, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário n°. 2372 Fls: 010

Em: 14/06/2019

Prefeitura de Amambai



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 - Fone: (67) 3481-1911 - Fax: (67) 3481-2445 - CEP: 79990-000 - Amambai/MS